



Número: **0009746-24.2015.4.01.3807**

Classe: **APELAÇÃO CRIMINAL**

Órgão julgador colegiado: **1ª Turma**

Órgão julgador: **DESEMBARGADOR FEDERAL ROLLO D'OLIVEIRA**

Última distribuição : **16/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0009746-24.2015.4.01.3807**

Assuntos: **Corrupção passiva, Corrupção ativa**

Objeto do processo: **24461120154013807**

1692014 - IPL

DESIDERATO - OP

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Ministério Público Federal (Procuradoria) (APELANTE)	
GERSON MIRANDA (APELADO)	ENIO RIBEIRO DE FARIA (ADVOGADO) MARCIO MARTAGAO GESTEIRA PALMA (ADVOGADO) PAULA LEMOS DE CARVALHO (ADVOGADO) CAROLINA DE QUEIROZ FRANCO OLIVEIRA (ADVOGADO) RODRIGO MARTINS (ADVOGADO) CLAUDIO JOSE ABBATEPAULO (ADVOGADO) JUSSARA LACERDA CARNEIRO (ADVOGADO) FRANCISCO JOSE DA SILVA PORTO FILHO (ADVOGADO) CRISTIANE LUJAN RODRIGUES LEONARDO (ADVOGADO) CAROLINA LUJAN RODRIGUES LEONARDO (ADVOGADO) ROGERIO MAGALHAES LEONARDO BATISTA (ADVOGADO) SERGIO RODRIGUES LEONARDO (ADVOGADO) MARCELO LEONARDO (ADVOGADO)
ZANDONAI MIRANDA (APELADO)	ENIO RIBEIRO DE FARIA (ADVOGADO) MARCIO MARTAGAO GESTEIRA PALMA (ADVOGADO) PAULA LEMOS DE CARVALHO (ADVOGADO) CAROLINA DE QUEIROZ FRANCO OLIVEIRA (ADVOGADO) RODRIGO MARTINS (ADVOGADO) CLAUDIO JOSE ABBATEPAULO (ADVOGADO) JUSSARA LACERDA CARNEIRO (ADVOGADO) FRANCISCO JOSE DA SILVA PORTO FILHO (ADVOGADO) CRISTIANE LUJAN RODRIGUES LEONARDO (ADVOGADO) CAROLINA LUJAN RODRIGUES LEONARDO (ADVOGADO) ROGERIO MAGALHAES LEONARDO BATISTA (ADVOGADO) SERGIO RODRIGUES LEONARDO (ADVOGADO) MARCELO LEONARDO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo

27409 9132	20/06/2023 19:02	<u>Relatório</u>	Relatório
---------------	------------------	----------------------------------	-----------



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 6ª Região
DESEMBARGADOR FEDERAL ROLLO D'OLIVEIRA
Processo Judicial Eletrônico

PROCESSO: 0009746-24.2015.4.01.3807 (processo referência 0009746-24.2015.4.01.3807)

CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL (417)

APELANTE: Ministério Público Federal (Procuradoria Regional da República)

APELADO: GERSON MIRANDA e outros

Advogados do(a) APELADO: CAROLINA DE QUEIROZ FRANCO OLIVEIRA - SP259644-A, CAROLINA LUJAN RODRIGUES LEONARDO - MG98800-S, CLAUDIO JOSE ABBATEPAULO - SP130542-A, CRISTIANE LUJAN RODRIGUES LEONARDO - MG107900-S, ENIO RIBEIRO DE FARIA - MG108577-A, FRANCISCO JOSE DA SILVA PORTO FILHO - MG79560-A, JUSSARA LACERDA CARNEIRO - MG125001-A, MARCELO LEONARDO - MG25328-A, MARCIO MARTAGAO GESTEIRA PALMA - RJ110382-S, PAULA LEMOS DE CARVALHO - SP311034-A, RODRIGO MARTINS - SP130862-A, ROGERIO MAGALHAES LEONARDO BATISTA - MG93779-S, SERGIO RODRIGUES LEONARDO - MG85000-A

**O EXMO SR DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
(RELATOR):**

R E L A T Ó R I O

Trata-se de recurso de apelação interposto pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra sentença proferida pelo juízo da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG, que absolveu ZANDONAI MIRANDA da imputação dos delitos de corrupção passiva (art. 317/CP) e falsidade ideológica (art. 299/CP), e GERSON MIRANDA da imputação do crime de falsidade ideológica (art. 299/CP).

Em suas razões, o MPF pretende que a apelação seja conhecida e provida para reformar a sentença e condenar os Réus pela prática do crime de falsidade ideológica (art. 299/CP), por entender comprovado o dolo, e condenar ZANDONAI MIRANDA pelo crime de corrupção passiva (art. 317/CP), por restarem devidamente comprovadas autoria e a existência da conduta.

Em contrarrazões, os ora Apelados requereram o desprovimento da apelação interposta pelo Ministério Público Federal e a manutenção da totalidade da



sentença proferida em primeira instância. Alternativamente, pleitearam, em caso de eventual condenação, que sejam as penas fixadas no mínimo legal (ID 217496294).

A Procuradoria Regional da 1^a Região, em parecer, opinou pelo provimento do recurso interposto pelo Ministério Público Federal (ID 238574544).

Autos recebidos nesta relatoria em 16/09/2022.

É o relatório.

Rubens **ROLLO D'OLIVEIRA**

Desembargador Federal

Relator



Assinado eletronicamente por: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - 20/06/2023 19:02:19
<https://pje2g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051718245475300000267335585>
Número do documento: 23051718245475300000267335585

Num. 274099132 - Pág. 2